

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede progressão vertical na carreira do magistério, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 73, *caput*, e 75, inciso I, da Lei Municipal nº 539, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 23 e 24, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 541, de 5 de setembro de 2011, bem como do que consta no Processo Administrativo nº 037/2023-SEDUC,

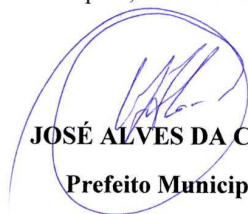
CONSIDERANDO a conclusão do Curso de Licenciatura em Letras - Português pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical na carreira do magistério público municipal, do Nível Especial para o Nível I, à Senhora **MARIA BERNADETE BARBOSA DA NATIVIDADE BARROS**, professora, matrícula nº 11083, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de fevereiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 037/2023-SEDUC.

Teodoro Sampaio, 27 de fevereiro de 2023.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 3237-2137
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

i